Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 27/06/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSD
Presidente da Câm
Municipal de Altami

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira - Pará

GAB. VERª. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 225 2023

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, que tome às devidas providências para sanar o problema do alagamento existente na Travessa Pastor Raimundo Marinho, também conhecida como a rua do cinema, no bairro Premém, municipio de Altamira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que, com a ocorrência de intensas chuvas, a Travessa Pastor Raimundo Marinho fica totalmente alagada, já que a drenagem e rede pluvial lá existentes não comportam a necessidade de vazão das águas, conforme imagens a seguir:



Imagem 01 – Trav. Pastor Raimundo Marinho (Rua do cinema e da SECULT)



Imagem 02 – lateral do cinema durante a chuva

Considerando que, os moradores têm clamado insistentemente pelo serviço de saneamento básico urbano da rua mencionada, através das redes sociais da Prefeitura de Altamira e dos contatos da Secretaria de Obras, mas até o presente momento não obtiveram resposta da Prefeitura;

Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2023, há orçamento fixado no **valor de R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais)** para arealização do serviço de **sanemaneto básico urbano**, conforme o código 17 512 para ser utilizado na Secretaria Municipal deObras, Viação e Infraestrutura, pertencente à Unidade Orçamentária 1211 – Sec.Mun. Obras, Viac e Infraestrut-SEMOVI

Considerando que, o artigo 5º da CRFB/88, traz no seu inciso XV que: "É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nos termos da lei nele entrar e permanecer ou sair com os seus bens". Portanto, entende-se que, **todo cidadão tem o direito de se locomover livremente** nas estradas, **nas ruas**, naspraças, nos lugares públicos, **sem temor de serem privados de locomoção**;

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, adote as medidas necessárias para que seja realizado um estudo especializado para que seja identificado e corrigido os causadores dos alagamentos ocorridos na Travessa Pastor Raimundo Marinho, bairro Premém, municipio de Altamira.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 27 de junho de 2023.

Atenciosamente.

Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1695
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 26/06/23 ás 10:54 horas
Pollyana
Funcionário